REQUERIMENTO (Da Sra. Rita Camata)

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Considerando que tramita nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 190/1994, que altera o art. 14, § 1º, para **instituir o voto facultativo**, mantendo o alistamento eleitoral obrigatório, tendo apensas as PECs nºs 191/1994, 43/1995, e 291/1995, todas com parecer pela admissibilidade aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e que Ato da Presidência de maio de 2003 chegou a criar Comissão Especial, nos termos do art. 202, § 2º, c/c o art. 33, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, mas tal Comissão não foi instalada;

Considerando que tramita também nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 492/1997, que altera o art. 14 da Constituição Federal, **considerando inelegíveis, para os mesmos cargos, os que tenham sido reeleitos para os cargos de Presidente da República, de Governadores de Estado e do Distrito Federal,** tendo apensas a PEC 624/1998; PEC 628/1998; PEC 10/1999; PEC 16/1999; PEC 23/1999; PEC 26/1999; PEC 64/1999; PEC 75/1999; PEC 99/1999 e PEC 212/2000, todas com parecer pela admissibilidade aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo aguardada criação de Comissão Especial desde 07 (sete) de setembro de 2000;

Considerando por fim, que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, parecer pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 142/1995 e suas apensas, inclusive a PEC 211/1995, a qual também tem apensadas dezenas de Propostas de Emenda à Constituição que alteram o art. 14 da Carta Magna para por fim ao instituto da reeleição e/ou instituir o voto facultativo;

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 e 143, II, b do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, sejam apensadas à PEC nº 190/1994 para tramitação conjunta a PEC nº 142/1995 e apensas, e a PEC nº 492/1997 e apensas, posto que dispõem sobre matérias idênticas ou correlatas, já têm pareceres pela admissibilidade aprovados na CCJC e todas aguardam criação de Comissão Especial para análise de mérito.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2008

Rita Camata Deputada Federal PMDB-ES